

SUMÁRIO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024	1
EXTRATO DO CONTRATO N.º 169/2024.....	1
EXTRATO DO CONTRATO N.º 170/2024.....	1
PORTARIA nº 147, 05 de setembro de 2024	2
PORTARIA nº 148, 05 de setembro de 2024	2
PORTARIA nº 149, 05 de setembro de 2024	3

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024**

A Comissão de Contratação, por meio do Agente de Contratação, da Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024, que tem como objeto o registro de preços para fornecimento de gás liquefeito do petróleo – GLP (recarga e completo) e regulador com mangueira, fica **REMARCADADA** para às 09:00h (horário de Brasília) do dia 19/09/2024. A sessão ocorrerá por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, através do sistema eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>. **Editais e Informações**, por meio dos sites eletrônicos: www.licitanet.com.br/; www.gov.br/pncp/; <https://tuntum.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos/>; ou, no Setor de Licitações e Contratos, das 08:00 às 12:00h, na Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000; ou, ainda, através do e-mail: licitacoescontratos@tuntum.ma.gov.br.

Encaminha-se para publicação.

Tuntum-MA, 05 de setembro de 2024.

Robson Thiago Arrais Pereira Sousa

Agente de Contratação

Portaria n.º 02/2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 169/2024

1.1. ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 169/2024**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DA **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CONTRATADA: **RODRIGUES COMBUSTÍVEIS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº

20.991.278/0001-85. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 067/2023**. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis para a frota de veículos do Município de Tuntum-MA. PRAZO: 06 (seis) meses. Valor Total: **R\$ 133.035,00 (cento e trinta e três mil e trinta e cinco reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0002.2023.0000; 10.122.0002.2024.0000; 10.301.0019.2076.0000; 10.302.0015.2028.0000; 3.3.90.30.00-Pessoa Jurídica Tuntum – Maranhão, 05 de setembro de 2024. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 170/2024

EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM. **EXTRATO DO CONTRATO N.º 170/2024**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TUNTUM**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS**. CONTRATADA: **R. F. R. SERVICOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 38.648.055/0001-85. Base legal: Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 143, de 2023. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024**. Objeto: o presente procedimento é a Aquisição de computadores para a Secretaria Municipal de Assistência Social e seus órgãos, conforme as portarias nº 69/2022 e 866/2023. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0002.1090.0000; 08.122.0002.1090.0000; 08.244.0025.2159.0000; 4.4.90.52.00– Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Encaminha-se para publicação.

Sec. Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, 05 de setembro de 2024.



RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021

PORTARIA

PORTARIA nº 147, 05 de setembro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143, de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no **Contrato nº 169/2024**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ 10.476.850/0001-14, e a empresa **RODRIGUES COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ nº 20.991.278/0001-85, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis para a frota de veículos do Município de Tuntum-MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRICUL
Fiscal	JOÃO LUCAS DA SILVA TEIXEIRA	01069
Suplente	LUCAS LEÃO DA SILVA	05540

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 05 de setembro de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021

PORTARIA

PORTARIA nº 148, 05 de setembro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143, de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no **Contrato nº 168/2024**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS**, CNPJ 06.138.911/0001-66, e a empresa **BARROS LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 26.570.765/0001-50, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços técnicos especializados na área tributária para acompanhamento e defesa em processos administrativos e judiciais, incluindo apresentação de defesas, recursos, e gestão de incidentes processuais e proteger os direitos e interesses do Município de Tuntum/MA perante a Receita Federal, o CARF e a Seção Judiciária Federal.

FUNÇÃO	NOME	MATRICUL
Fiscal	SYNDY MARUTHE ARAUJO CARVALHO	04815
Suplente	THAYLLA TAVARES DE SOUSA ALMEIDA	02970

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 05 de setembro de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021





PORTARIA

PORTARIA nº 149, 05 de setembro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143, de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no **Contrato nº 164/2024**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio do **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS**, CNPJ 06.138.911/0001- 66, e a empresa **HANS MENDES-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 26.479.656/0001-08, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de escritório de advocacia para assessoria e consultoria jurídica para tratar sobre os repasses do FUNDEF, referentes ao período de 1998 a 2006.

FUNÇÃO	NOME	MATRICUL
Fiscal	SYNDY MARUTHE ARAUJO CARVALHO	04815
Suplente	THAYLLA TAVARES DE SOUSA ALMEIDA	02970

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 05 de setembro de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021





FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

CAROLINE SOARES LIMA

Secretária Executiva

www.tuntum.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - Centro - CEP : 65763000

Tuntum – MA

Contato: (99) 99220-0236

